



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1673/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à execução da pintura da linha de bordo delimitando a vaga de curta duração na Avenida Vale do Paraíba, em frente ao número 55, no Parque Santo Antônio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à execução da pintura da linha de bordo delimitando a vaga de curta duração na Avenida Vale do Paraíba, em frente ao número 55, no Parque Santo Antônio.

A referida sinalização horizontal é essencial para garantir a organização do estacionamento no local, assegurando o correto uso da vaga e evitando a ocupação indevida por veículos que extrapolam o tempo permitido. A ausência ou deterioração dessa demarcação compromete a eficácia da regulamentação, podendo resultar em desordem viária e prejuízo à rotatividade de veículos.

Ressaltamos que a delimitação da vaga de curta duração por meio da linha de bordo está em conformidade com as diretrizes do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV (Sinalização Horizontal), promovendo maior previsibilidade e segurança para motoristas e pedestres.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

JEAN ARAÚJO

Vereador - PP / 2º Secretário